



JUSTIFICATIVA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTE MUNICÍPIO PARA O PRAZO DE DOZE MESES.

Sabe-se que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a proposta mais vantajosa para a administração, devendo ser processada e julgada em escrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação do instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

A presente justificativa tem por objetivo a aquisição de **materiais de expediente**, para que se dê continuidade aos serviços prestados por este Município, haja vista torna-se impossível a realização das demandas na esfera municipal sem a aquisição dos mesmos. e irá atender as Secretarias de Administração e suas coordenadorias, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Finanças e suas coordenadorias, Gabinete do Executivo e suas coordenadorias, Secretaria de Cultura e suas coordenadorias, Secretaria e Meio Ambiente e Secretaria de Agricultura.

Considerando ainda que para exercer um bom trabalho, se faz necessário às ferramentas adequadas, na gestão municipal também não é diferente, nos trabalhos realizados neste município torna-se indispensável o uso do papel, canetas, borracha, apontador, caixa arquivo, pastas, clipes, grampeadores, régua, marcadores de texto, livro de protocolo, livros atas, lembretes, envelopes, dentre outros.

Considerando a necessidade de elaboração de portarias, decretos, memorando, ofícios e todo o trâmite de documentação no que se refere à gestão pública, o exposto acima torna-se indispensável.

Alguns itens considerados de pouco uso como papel madeira, papel cartão entre outros, placas de isopor em diversos tamanhos e balões, serão utilizados quando houver a necessidade de se promover algum evento comemorativo alusivo à motivação dos servidores e também promover palestras ou workshop, que necessitam da confecção de painéis e cartazes montados ou decorações de acordo com a necessidade do evento a ser realizado.

E, assim sendo, é de suma importância o processo licitatório para aquisição do material de expediente.

Diego José Mota Freitas
Secretário Municipal de
Administração
Dec. Mun. n° 0001/2021